



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 227/2022, TEM POR OBJETO O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, VISANDO A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO E DOS SERVIDORES DA UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **SORRIFORTH SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.607.865/0001-86, estabelecida na Rua Onix, nº 232, Bairro Rota do Sol, na cidade de Sorriso/MT, neste ato representada pelo Sr. AMAURI BRUM, portador da cédula de identidade RG sob n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF sob n.º [REDACTED], doravante denominada "**CONTRATADA**", resolvem celebrar o presente contrato nos termos do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N° 048/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Resolve da melhor forma de direito, rescindir **UNILATERALMENTE**, a partir da data de assinatura do presente Termo, o **CONTRATO N° 227/2022**, celebrado em 15 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. Esta rescisão fundamenta-se no **artigo 79, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93**, e está pautada nas previsões do **CONTRATO N° 227/2022**, Cláusula décima sétima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS TERMOS DA PRESENTE RESCISÃO

3.1. Diante do presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, declara-se rescindido(a) o(a) **CONTRATO N° 227/2022**, passando a mais ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação dos valores já repassados em favor da empresa contratada.

3.1.1. Por força do presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, **ANULA-SE** o saldo remanescente do contrato no valor de R\$ 24.684,62 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos);

3.2. O saldo do presente registro poderá ser repassado para a responsabilidade da segunda classificada, sujeitando-se às mesmas condições estabelecidas em Edital.

3.3. A presente rescisão não impede que a **CONTRATANTE** promova os trâmites administrativos e judiciais, a fim de, garantir o total ressarcimento por eventuais danos causados pela **CONTRATADA**, durante a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da





Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, para constar, foi lavrado o presente **TERMO DE RESCISÃO**, que depois de lido e achado conforme, vai assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 26 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 227/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: SORRIFORTH SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
DATA: 26/03/2024 - **ANULA-SE** O SALDO REMANESCENTE DA COTRATAÇÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, VISANDO A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO E DOS SERVIDORES DA UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. 01 DE ABRIL DE 2.024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - **ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

